



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3889

Macapá, 11 de Março de 1983 — 6ª-Felra.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0239 de 07 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/05171/83-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, ítem III e 165, ítem XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30-06-81, a IZABEL LUZ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.962.362, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-601.B, Classe "B", Nível 2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente da Classe "C", Nível 3, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0240 de 7 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/14.010/83-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ANTONIO GOMES DA ÁVILA, matrícula nº 1.837.515, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-40..B, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, acrescida a gratificação prevista no § 2º do artigo 17, da Lei nº 6.861/80, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0242 de 7 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-07742-8-MI/DCA/BSB/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1064, de 14 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3712, do dia 22 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II, e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.482, de 05 de dezembro de 1977, a OSMAR VAZ BARBOSA, matrícula nº 2.079.729, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002, Classe "Artífice Especializado", Referência NM-13, do Qua-

dro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-19, da Classe "Contramestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0243 de 7 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-07602-2-MI/DCA/BSE/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1021, de 31 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3702, do dia 07 de junho do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a NAZIRA DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 2.258.247, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-27, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701 de 24 de dezembro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0244 de 7 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/09926/82-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1643, de 13 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3832, do dia 16 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BENEDITA QUINTELA MIRANDA, matrícula nº 2.259.801, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.A, Classe "A", Referência NM-2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-11, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0252 de 8 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22054/83-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GERSON MESQUITA PANTOJA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-801.A, Classe "A", Referência NM-1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, a frequentar o Curso de Ciências Biológicas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá", em Ribeirão Preto-SP, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção do seu salário a título de bolsa de estudos, a partir de 07 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00

* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00

Número atrasado..... Cr\$ 90,00

Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

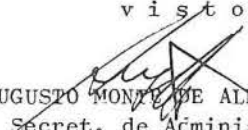
RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

NOTA: - O Edital nº 001/82-SEAD, publicado no D. O. nº 3666 de 15 de abril de 1982, está sendo republicado por ter saído com incorreções.

MINTER - GTFA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

v i s t o:


AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administr.

A Diretora do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Art. 15, § I, do Decreto nº 82.270, de 18-09-78, que estabelece normas para execução da Lei nº 6.550 de 05.07.78, que dispõe e regulamenta o Plano de Classificação de Cargos e Empregos dos Territórios Federais.

RESOLVE:

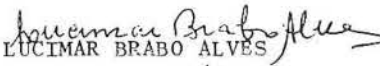
1 - Tornar público os resultados das Contagens de Tempo de Serviço, dos Servidores do Território Federal do Amapá, admitidos até 06.07.78, à conta dos recursos de Convênios do Território com órgãos públicos federais.

2 - Conceder aos servidores que integram o referido Edital nº 001/82-DP/SEAD, de 05 (cinco) dias úteis de prazo a contar da data de publicação deste Edital, para as reclamações e recursos cabíveis, no final dos quais não mais se processarão quaisquer alterações.

3 - Informar que os pedidos de revisão poderão ser formalizados nas Secretarias e Órgãos de lotação devidamente processados, especificando as razões em que se fundamentam ditas reclamações. Se possível devem ser anexados comprovantes válidos, inclusive certidões, ou qualquer outra prova permitida em Lei para melhor orientação do assunto.

4 - A solicitação será dirigida a Diretora do Departamento de Pessoal a quem poderá tomar conhecimento e dar o provimento no que couber, caso contrário em que será indeferido dando ciência ao interessado quanto a decisão.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em 09 de março de 1983.


LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR LT-NS-500

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
João José Aguiar Carvalho	Advogado	SEPLAN	008 636 702 10	184	184	184	184
Linda Lúcia Mattos Fadul Sarges	Bibliotecário	SEPLAN	038 843 252 72	184	184	184	184
José Edson dos Santos Sarges	Contador	SEPLAN	032 486 742 53	386	386	386	386
Carlos José de Lemos Martins	Economista	SEPLAN	044 258 122 04	184	184	184	184
Aluisio Aragão de Souza	Engenheiro	SOSP	038 689 312 87	917	917	917	917
Antônio Braga Chucre	Engenheiro	SOSP	062 582 122 04	413	413	413	413
Carlos Augusto das Chagas Rosas	Engenheiro	SOSP	042 002 762 91	520	520	520	520
Lindoval Fonseca Peres	Engenheiro	SOSP	003 320 032 72	1086	1086	1086	1086
Mário Cruz de Almeida	Engenheiro	SOSP	024 038 542 04	826	826	826	826
Mário Pereira da Silva	Engenheiro	SOSP	001 372 512 00	1101	1101	1101	1101
Júlio Antônio Poubel Pedro	Geógrafo	SEPLAN	304 905 537 53	141	141	141	141
José Carlos Mendes Jaccoud	Sociólogo	SEPLAN	019 504 602 15	364	364	364	364
Júlio Cunha Batista	Téc. de Administração	SEPLAN	044 620 763 20	35	35	35	35

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES LT-SA-700

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
Denilêa Matos de Souza	Aux. Administrativo	SOSP	033 386 142 68	351	351	351	351
Erivaldo Barros da Silva	Enumerador	SEAG	051 208 372 04	461	461	461	461
Eduardo Bernardo Pinheiro Junior	Téc. Imob. Municipal	SEPLAN	063 938 302 63	66	66	66	66
Francisco Picanço Souza	Aux. Administrativo	SOSP	004 678 202 87	262	262	262	262
João Távora da Silva	Aux. Administrativo	SOSP	032 419 552 49	1069	1069	1616	1616
José Ribeiro de Albuquerque	Aux. Administrativo	SOSP	020 841 202 68	1061	1061	3916	3916
José Tadeu Gilberto Moreira	Aux. Administrativo	SOSP	080 684 882 00	155	155	329	329
José Pacheco de Lima	Esc. Datilógrafo	SOSP	015 611 892 00	4296	4296	4296	4296
Leodegário dos Santos	Aux. Administrativo	SOSP	012 337 342 53	1056	1056	1056	1056
Manoel Barbosa Gonçalves	Aux. Administrativo	SOSP	012 343 072 00	370	370	3107	3107
Oziel da Silva Anaral	Aux. Administrativo	SOSP	012 412 812 20	367	367	367	367
Raimundo Conceição Lamarão Monteiro	Aux. Administrativo	SOSP	028 841 432 20	735	735	2622	2622

Selma Souza dos Santos	Secretária	SEAG	051 193 242 15	461	461	461	461
Vicente Cambraia de Moura	Aux. Administrativo	SOSP	013 992 682 87	735	735	976	976
Waldemir dos Santos Cambraia	Aux. Administrativo	SOSP	433 208 058 00	400	400	400	400
Deusalina Pereira Rodrigues	Datilógrafo	SOSP	047 956 872 34	766	766	766	766
Dinalva Gonçalves Santos	Datilógrafo	SOSP	067 408 712 72	339	339	339	339
Iracema da Silva Macedo	Datilógrafo	SOSP	051 150 782 87	84	84	84	84
Iracema Viana Nobre	Datilógrafo	SOSP	097 752 182 68	335	335	335	335
Letícia da Silva Macedo	Datilógrafo	SOSP	046 090 182 68	1056	1056	1056	1056
Maria Jacinta Aquino	Datilógrafo	SEAG	041 750 262 15	96	96	96	96
Nalú Mary Collares Távora	Datilógrafo	SOSP	088 094 292 49	427	427	427	427
Sabino Rodrigues dos Santos	Datilógrafo	SOSP	016 486 592 68	127	127	127	127

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO LT-NM-800

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
Carlos Ubiratan Gonçalves Damasceno	Auxiliar de Medição	SOSP	080 635 752 53	765	765	1097	1097
Luiz Eduardo Gonçalves da Silva	Auxiliar de Medição	SOSP	106 193 302 44	370	370	370	370
José das Graças Barbosa Souza	Téc. em Edificações	SOSP	041 761 462 49	379	379	379	379
José do Espírito Santo Amanajás Cardoso	Téc. em Edificações	SOSP	026 511 222 20	185	185	185	185
Geraldo Picanço de Lima	Téc. em Agrimensura	SOSP	042 158 002 00	5	5	5	5
Manoel das Graças Souza Silva	Topógrafo	SOSP	041 170 802 06	995	995	995	995
Antônio Carlos Ribeiro Machado	Trabalhador Braçal	SEAG	098 391 192	35	35	35	35
Benedito Rufino Trindade	Trabalhador Braçal	SEAG	023 456 762	35	35	35	35
José Edvaldo Furtado da Silva	Trabalhador Braçal	SEAG	051 219 073 68	96	96	96	96
Luiz Carlos Brazão Fernandes	Trabalhador Braçal	SEAG	098 448 482	35	35	35	35
Cuaracy Nunes Abreu dos Santos	Tratorista	SOSP	066 733 172 72	400	400	1088	1088
Jairo dos Anjos	Tratorista	SOSP	046 099 132 91	400	400	400	400
José Nascimento Picanço	Tratorista	SOSP	016 941 202 44	400	400	400	400
Luiz Alberto Ferreira Rodrigues	Tratorista	SEAG	030 314 032	35	35	35	35
Margarido Rigor	Tratorista	SOSP	050 165 252 34	4286	4286	4286	4286
José da Costa Moraes	Vaqueiro	SEAG	051 159 222 15	612	612	612	612
Adalcyr Araújo Dias	Aux. de Enfermagem	SOSP	057 280 882 87	370	370	370	370
Camilo Rodrigues da Silva	Aux. de Enfermagem	SOSP	004 641 552 15	1009	1009	1009	1009
Raimundo Calixto	Bombeiro Hidráulico	SOSP	016 914 142 04	330	330	330	330
Manoel Clarindo de Lima	Borracheiro	SOSP	051 203 222 04	370	370	1466	1466
João Farias Junior	Cozinheiro	SOSP	021 095 732 87	4341	4341	4341	4341
Jonas Gemaque de Jesus	Cozinheiro	SOSP	066 788 582 04	400	400	400	400
Pedro Figueiredo Pena	Bombeiro Hidráulico	SOSP	051 227 242 53	339	339	339	339
Hamilton Távora da Silva	Lubrificador	SOSP	041 695 652 15	1466	1466	1466	1466
Josafá Gomes do Nascimento	Lubrificador	SOSP	012 374 542 04	2834	2834	2834	2834
Manoel Pinto Moreira	Lubrificador	SOSP	033 798 682 78	766	766	766	766
Osmarino Neves da Cunha	Lubrificador	SOSP	059 973 212 15	692	692	692	692
Raimundo Viana Ramos	Lubrificador	SOSP	080 549 922 72	492	492	2531	2531
Antônio Aires de Carvalho	Operador de Máquinas	SOSP	123 260 702 91	20	20	20	20
Arlindo da Silva Ramos	Operador de Máquinas	SOSP	013 973 032 04	369	369	3870	3870
Benedito Lino Libório Ramos	Operador de Máquinas	SOSP	016 966 452 04	370	370	370	370
Clodovib da Silva Melo	Operador de Máquinas	SOSP	070 186 172 68	492	492	692	692
Francisco Fernandes Ribeiro	Operador de Máquinas	SOSP	020 854 702 97	20	20	20	20
João Machado do Nascimento	Operador de Máquinas	SOSP	088 994 792 91	570	570	570	570
João Sacramento Trindade	Operador de Máquinas	SOSP	088 094 792 06	766	766	766	766
José Gemaque Barreto	Operador de Máquinas	SOSP	032 623 322 91	976	976	976	976
Osmar Ferreira da Silva	Operador de Máquinas	SOSP	032 640 412 00	2562	2562	2562	2562
Raimundo Costa da Silva	Operador de Máquinas	SOSP	072 753 902 72	400	400	400	400
Raimundo Pires Barbosa	Operador de Máquinas	SOSP	015 621 002 97	3808	3808	3808	3808
Reinaldo da Silva Santos	Operador de Máquinas	SOSP	156 781 212 00	397	397	977	977
Simplicio de Araújo Furtado	Operador de Máquinas	SOSP	801 973 708 10	692	692	692	692
Vicente Castilo Dias	Operador de Máquinas	SOSP	023 460 362 34	400	400	400	400
Waldomiro Gomes Baia	Operador de Máquinas	SOSP	003 337 512 72	270	270	270	270
Eliseu Moraes Gomes	Pedreiro	SOSP	067 894 472 52	318	318	318	318
Amadeu Barriga	Pedreiro	SOSP	012 419 902 04	127	127	127	127
Esmaelino de Oliveira	Pedreiro	SOSP	023 364 862 72	339	339	339	339
Lino Vaz Vanderley	Pedreiro	SOSP	066 913 072 91	370	370	370	370
Manoel da Conceição dos Santos Bruno	Pedreiro	SOSP	089 007 012 15	306	306	306	306
Manoel Tavares da Gama	Pedreiro	SOSP	023 014 422 68	318	318	318	318
Oswaldo Nascimento Mendes Rodrigues	Pedreiro	SOSP	066 696 382 72	299	299	299	299
Raimundo Nunes Monteiro	Pedreiro	SOSP	066 907 182 04	278	278	278	278
Rosildo Rodrigues dos Anjos	Pedreiro	SOSP	050 180 482 04	267	267	267	267
Ailton Fonseca Brito	Pintor	SOSP	089 805 192 49	318	318	318	318
Carlos Luiz Barbosa Brito	Pintor	SOSP	041 732 462 20	65	65	278	278
Francisco da Penha Barreto	Pintor	SOSP	013 174 402 00	278	278	278	278
Jaci Cândido da Costa	Pintor	SOSP	072 941 742 53	318	318	318	318
Jorge Tavares da Silva	Pintor	SOSP	086 539 362 53	83	83	83	83
Orlandino Quaresma	Pintor	SOSP	069 005 502 15	264	264	264	264
Rosendo dos Santos Pantoja	Pintor	SOSP	080 659 262 15	339	339	339	339

Wilson Pacífico de Cantuária	Pintor	SOSP	059 096 602 25	374	374	374	374
Domingos do Espírito Santo da Silva	Desenhista	SOSP	046 094 502 59	185	185	185	185
Eldenor Torres de Carvalho	Desenhista	SOSP	051 298 182 53	1009	1009	1009	1009
Lauadir da Conceição Barbosa	Desenhista	SOSP	030 132 602 97	370	370	370	370
Oswaldo Pantoja da Silva	Téc. de Contabilidade	SOSP	016 947 302 00	1647	1647	3808	3808

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL LT-TO-900

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
Djalma de Azevedo	Marinheiro	SOSP	072 896 262 49	339	339	339	339
Raimundo Nonato Almeida de Lima	Marinheiro	SOSP	059 108 462 72	339	339	339	339
Carlos Eugênio Ramos Ferreira	Motorista Fluvial	SOSP	080 604 362 87	264	264	264	264
Manoel Benevenuto Ribeiro Neto	Motorista Fluvial	SOSP	051 273 192 68	264	264	264	264
Manoel Oswaldo da Silva	Motorista Fluvial	SOSP	013 951 902 59	3473	3473	3626	3626
Adelziro da Costa Leite	Motorista	SOSP	000 917 662 49	976	976	976	976
Benedito Manoel de Siqueira Flexa	Motorista	SOSP	066 949 342 20	217	217	217	217
Bianor Praxedes de Souza	Motorista	SOSP	021 148 312 49	2845	2845	2845	2845
Claudionor Pereira dos Santos	Motorista	SOSP	012 356 132 91	3808	3808	3808	3808
Dário Rosa da Silva	Motorista	SOSP	030 321 162 87	400	400	400	400
Daves Barreto de Araújo	Motorista	SOSP	012 352 142 49	3961	3961	3961	3961
Delamares Queiroz Mendes	Motorista	SOSP	029 015 102 00	369	369	369	369
Deltrudes Santos da Silva	Motorista	SOSP	017 494 042 49	4306	4306	4306	4306
José da Silva Sampaio	Motorista	SOSP	001 609 892 72	1008	1008	1008	1008
Manoel Araújo Alves	Motorista	SOSP	044 328 512 87	400	400	400	400
Manoel Pacheco de Lima	Motorista	SOSP	039 824 082 53	2896	2896	2896	2896
Marival da Costa Furtado	Motorista	SOSP	014 016 962 87	3473	3473	4126	4126
Milton de Souza Picanço	Motorista	SOSP	032 633 712 15	217	217	217	217
Moacyr Fernandes Pereira	Motorista	SOSP	012 361 562 34	3612	3612	3612	3612
Paulo Marinho dos Santos	Motorista	SOSP	041 760 062 34	370	370	3807	3807
Raimundo Adelino Rodrigues do Carmo	Motorista	SOSP	062 501 302 68	1056	1056	1056	1056
Raimundo Carmo da Silva	Motorista	SOSP	039 805 372 34	1008	1008	1008	1008
Sebastião Pereira de Andrade	Motorista	SOSP	013 972 302 15	400	400	400	400
Oziel Vaz Leite	Motorista	SOSP	089 008 332 00	57	57	57	57

GRUPO: ARTESANATO - LT-ART-1000

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
João Francisco Teixeira	Ferreiro	SOSP	097 798 412-53	264	264	264	264
José Maria Boussons Tourinho Filho	Ferreiro	SOSP	080 720 602-44	84	84	84	84
Otávio da Silva Vieira	Ferreiro	SOSP	041 752 472-20	318	318	318	318
Antonio Coelho Monteiro	Soldador	SOSP	020 784 652-91	4368	4368	4368	4368
Carlos Barbosa de Carvalho Dias	Mecânico	SOSP	012 335 052-20	4569	4569	4569	4569
José Távora da Silva	Mecânico	SOSP	017 136 632-87	3748	3748	4145	4145
Lucival Ferreira Paiva	Mecânico	SOSP	028 823 702-10	21	21	21	21
Manoel da Conceição Picanço	Mecânico	SOSP	036 192 062-87	1435	1435	1435	1435
Natalino de Almeida Lopes	Mecânico	SOSP	055 740 642-00	370	370	370	370
Raimundo Farias Lobato	Mecânico	SOSP	038 488 922-06	692	692	692	692
Raimundo Martinho da Silva Cardoso	Mecânico	SOSP	051 299 232-00	1435	1435	1435	1435
Raimundo Nonato da Silva Magina	Mecânico	SOSP	017 516 892-04	370	370	370	370
Walter de Souza	Mecânico	SOSP	012 355 832-87	3687	3687	3687	3687
Manoel Maciel de Vilhena	Torneiro de Mecânico	SOSP	032 633 392-49	1435	1435	1435	1435
Walmir Pires Negrão	Torneiro de Mecânico	SOSP	089 803 572-49	308	308	308	308
Antonio Alves Maia	Eletricista	SOSP	051 118 972-91	318	318	318	318
Elias Alves de Souza	Eletricista	SOSP	092 662 402-48	127	127	127	127
Renato Américo de Matos	Eletricista	SOSP	039 567 682-72	330	330	330	330
Armando Rodrigues da Costa	Calafate	SOSP	041 707 172-87	264	264	264	264
Adelson Ferreira Távora	Carpinteiro	SOSP	050 023 312-04	247	247	247	247
Alcides Almeida Pantoja	Carpinteiro	SOSP	059 855 312-04	370	370	370	370
Antonio Sá da Costa	Carpinteiro	SOSP	013 968 382-87	370	370	370	370

Félix da Silva Cabral	Carpinteiro	SOSP	066 941 872-20	339	339	339	339
Ivo Pacheco Pantoja	Carpinteiro	SOSP	069 402 182-20	318	318	318	318
José Chagas Barbosa	Carpinteiro	SOSP	062 489 502-53	374	374	374	374
José Sandoval Monteiro	Carpinteiro	SOSP	041 914 042-53	330	330	330	330
José Monteiro da Silva	Carpinteiro	SOSP	044 345 602-04	339	339	339	339
Manoel Norberto Valente Cantão	Carpinteiro	SOSP	047 473 992-91	330	330	330	330
Moacir Paulo de Oliveira	Carpinteiro	SOSP	069 003 212-91	274	274	274	274
Pedro dos Santos Cruz	Carpinteiro	SOSP	080 612 892-53	370	370	370	370
Ricardo Ferreira Pontes	Carpinteiro	SOSP	028 928 982-34	217	217	217	217
Manoel de Almeida Machado	Carpinteiro Naval	SOSP	028 680 912-53	264	264	264	264
Raimundo da Silva Theles	Carpinteiro Naval	SOSP	024 414 462-15	264	264	264	264

GRUPO: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LT-PL-1100

N O M E	E M P R E G O	L O T A Ç Ã O	C P F	T E M P O D E S E R V I Ç O			
				C	SC	SPF	SPG
Admilson de Jesus Mendes	Trabalhador Braçal	SOSP	142 001 982-15	766	766	766	766
Agripino Amaury Aben Atar Gibson	Trabalhador Braçal	SOSP	083 816 072-72	366	366	366	366
Aleródio Tavares Cardoso	Trabalhador Braçal	SOSP	106 204 512-20	400	400	400	400
Alicio dos Anjos Corrêa	Trabalhador Braçal	SOSP	083 816 152-91	370	370	370	370
Amilar Bento	Trabalhador Braçal	SOSP	148 820 512-49	400	400	400	400
Antonio de Deus Nunes dos Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	055 986 992-49	329	329	329	329
Antonio Geraldo Brito Sarmento	Trabalhador Braçal	SOSP	066 729 492-91	127	127	127	127
Antonio Januário Nunes dos Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	071 993 502-44	274	274	274	274
Benedito Duarte do Nascimento	Trabalhador Braçal	SOSP	013 950 922-49	370	370	370	370
Benedito Fonseca de Melo	Trabalhador Braçal	SOSP	012 358 692-53	1009	1009	1009	1009
Celino Ferreira de Brito	Trabalhador Braçal	SOSP	080 656 752-04	4018	4018	4018	4018
Cristiano Corrêa Lacerda	Trabalhador Braçal	SOSP	112 666 432-49	3595	3595	3595	3595
Demetrio Braga	Trabalhador Braçal	SOSP	069 230 082-68	1009	1009	1009	1009
Domingos Costa	Trabalhador Braçal	SOSP	072-989 272-72	330	339	339	339
Domingos de Jesus	Trabalhador Braçal	SOSP	107 426 972-15	370	370	370	370
Domingos Wanderley da Costa	Trabalhador Braçal	SOSP	017 135 742-68	1466	1466	1466	1466
Elso Monteiro de Souza	Trabalhador Braçal	SOSP	059 113 462-49	400	400	400	400
Ergino Pereira de Souza	Trabalhador Braçal	SOSP	067 621 742-72	1009	1009	1009	1009
Fábio Lúcio Feitosa de Araújo	Trabalhador Braçal	SOSP	080 544 282-00	400	400	400	400
Francisco Castilo Magave	Trabalhador Braçal	SOSP	072 918 172-34	21	21	21	21
Francisco Chagas Mesquita	Trabalhador Braçal	SOSP	107 467 732-34	339	339	339	339
Francisco Melo de Almeida	Trabalhador Braçal	SOSP	088 093 132-91	766	766	766	766
Francisco Ramos Picanço	Trabalhador Braçal	SOSP	067 616 312-20	975	975	975	975
Francisco Trindade Barbosa	Trabalhador Braçal	SOSP	080724442-00	400	400	400	400
Januário Miranda Abreu	Trabalhador Braçal	SOSP	066 807 802-25	366	366	366	366
João Gonçalves de Souza Picanço	Trabalhador Braçal	SOSP	028 926 262-34	400	400	400	400
João Neves da Cunha	Trabalhador Braçal	SOSP	072 894 302-63	400	400	400	400
João Setubal Barbosa	Trabalhador Braçal	SOSP	088 101 332-34	1009	1009	1009	1009
Joaquim Januário de Souza	Trabalhador Braçal	SOSP	015 612 002-04	127	127	127	127
Joaquim Moreira da Silva Sobrinho	Trabalhador Braçal	SOSP	107 420 262-72	400	400	400	400
Joaquim Rodrigues dos Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	051 129 152-34	329	329	329	329
Joel Santos de Moraes	Trabalhador Braçal	SOSP	072 758 112-00	7	7	7	7
José da Costa Guedes	Trabalhador Braçal	SOSP	080 650 552-49	339	339	339	339
José Jorge da Silva	Trabalhador Braçal	SOSP	047 457 602-72	205	205	205	205
José Maria Rabelo da Silva	Trabalhador Braçal	SOSP	089 777 202-49	1101	1101	1101	1101

José Nilton de Jesus Silva	Trabalhador Braçal	SOSP	013 970 012-00	2531	2531	2531	2531
José Raimundo Almeida dos Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	163 942 832-15	370	370	370	370
José Rodrigues Miranda	Trabalhador Braçal	SOSP	146 551 442-20	400	400	400	400
José Venino Ferreira	Trabalhador Braçal	SOSP	146 266 242-00	339	339	339	339
Jurandir Pires Penha	Trabalhador Braçal	SOSP	151 586 322-00	1009	1009	1009	1009
Leonídio Rodrigues da Silva	Trabalhador Braçal	SOSP	029 503 832-20	217	217	217	217
Loucivaldo de Moraes Freire	Trabalhador Braçal	SOSP	094 911 992-00	233	233	233	233
Manoel Augusto Viana Ramos	Trabalhador Braçal	SOSP	060 017 932-04	400	400	400	400
Manoel das Graças Cardoso de Carvalho	Trabalhador Braçal	SOSP	039 814 602-00	191	191	191	191
Manoel dos Prazeres Fortunato	Trabalhador Braçal	SOSP	051 293 292-63	318	318	318	318
Manoel Graças Costa	Trabalhador Braçal	SOSP	046 058 882-68	400	400	400	400
Manoel Pereira dos Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	066 756 022-82	1466	1466	1466	1466
Manoel Santana	Trabalhador Braçal	SOSP	013 952 622-68	1055	1055	1055	1055
Mário José da Silva Santos	Trabalhador Braçal	SOSP	066 825 612-53	374	374	374	374
Maximiano Martins Barbosa	Trabalhador Braçal	SOSP	088 981 462-72	247	247	247	247
Neuton Barbosa Lima	Trabalhador Braçal	SOSP	080 685 182-15	21	21	21	21
Nilson Barbosa Lima	Trabalhador Braçal	SOSP	032 051 022-63	400	400	400	400
Orivaldo do Carmo Saraiva	Trabalhador Braçal	SOSP	067 399 542-91	381	381	381	381
Oziel Cavalcante Gonçalves	Trabalhador Braçal	SOSP	030 355 652-	35	35	35	35
Paulo Sant'Ana Ribeiro	Trabalhador Braçal	SOSP	150 601 492-87	400	400	400	400
Raimundo da Silva Duarte	Trabalhador Braçal	SOSP	051 288 892-20	329	329	329	329
Raimundo Ferreira da Silva	Trabalhador Braçal	SOSP	066 912 692-68	370	370	370	370
Raimundo Nonato Martins	Trabalhador Braçal	SOSP	061 593 462-53	1009	1009	1009	1009
Raimundo Nunes Gonçalves	Trabalhador Braçal	SOSP	015 626 732-	3657	3657	3657	3657
Raimundo Ribeiro Paes Filho	Trabalhador Braçal	SOSP	055 980 102-59	274	274	274	274
Sebastião Tolosa	Trabalhador Braçal	SOSP	044 351 252-34	247	247	247	247
Torquato Santos do Rosário	Trabalhador Braçal	SOSP	089 784 682-68	2835	2835	2835	2835
Valentim Monteiro	Trabalhador Braçal	SOSP	013 953 272-20	3639	3639	3639	3639
Wilson Ferreira Cavalcante	Trabalhador Braçal	SOSP	046 040 832-15	21	21	21	21
Zulmiro Brito de Moraes	Trabalhador Braçal	SOSP	089 789 642-49	21	21	21	21
Eduardo Pereira de Almeida	Trabalhador Braçal	SOSP	089 783 792-49	1466	1466	1466	1466
Francisco da Silva Filho	Trabalhador Braçal	SOSP	021 151 402-06	1466	1466	1466	1466
João Batista de Brito	Servente	SOSP	012 338 822-87	3365	3365	3365	3365
Irineu Ferreira Lima	Vigia	SOSP	023 417 272-04	2804	2804	2804	2804
Gregório de Souza Barbosa	Servente	SOSP	014 941 712-82	766	766	766	766

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 010/83 - SOSP, Processo nº 1/00030/83.

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma BETRAL - Bento Construções e Comércio Ltda.

OBJETO:- Para execução dos serviços de Terraplenagem no Sistema Viário de Macapá, nesta cidade.

VALOR:- Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 93.664.298,00 (noventa e três milhões, e seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito cruzeiros).

PRAZO:- O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da primeira ordem de serviço dado pelo Contratante.

DOTAÇÃO:- Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$- 30.000.000,00 (trinta milhão de cruzeiros), à conta dos recursos oriundos do Fundo Especial - Projeto/Atividade : 13764483.144 - Implantação do Sistema Urbanos de Saneamento-Sub-Projeto: Erradicação de Áreas e Aterro de Baixadas - E. de Despesa: 41110.00 Obras e Instalações, conforme nota de Empenho nº 1.086 emitida em 04.03.83.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmo. Sr. Governador do Território Federal do Amapá, exaradas às fls. 42 do Processo nº 1/00030/82 da licitação relativa a Tomada de Preço nº 03/83-CLOS, combinado com o item XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 08 de março de 1983.

AMAURY GUIMARÃES FARIAS
Chefe do DAA/SOSPGOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/83-CPL
A V I S O

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e serviços do GIFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de T.P nº 15/83-CPL, para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR e MEDICAMENTOS.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 28 de março/83, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 09 de março de 1983

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

CIMACER S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E MATERIAL CERÂMICO

C.G.C. - MF 05.549.936/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

São convocados os senhores acionistas da CIMACER S/A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, a comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a ser realizada no dia 15 de março de 1983, às 10.00 horas, nos escritórios da Sociedade, na Av. Procópio Rola nº 595, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1982;
- b) Aprovação da incorporação do saldo da reserva da correção monetária ao capital social e suas consequências;
- c) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração; e
- d) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumentar o limite do Capital Social autorizado;
- b) Alteração do Art. 4º dos Estatutos da Sociedade; e
- c) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Macapá, 09 de março de 1983.

CLAUDIO ROCHA NUNES
Diretor Presidente

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ

INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) 05.982.988/0001-55

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L

O Conselho provisório de Administração da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá - COMIAMA, em consonância com o Estatuto social da entidade, convoca os seus associados em gozo de seus direitos cooperativistas, para a Assembléia Geral extraordinária, que será realizada dia 20 de março de 1983, no edifício sede da entidade a rua Jovino Dino nº 3288 bairro do Beírol observando o seguinte:

07:00 horas em primeira convocação com o quorum de 2/3 dos associados;

08:00 horas em segunda convocação, com o quorum da metade e mais um associado;

09:00 horas em terceira e última convocação, com o quorum mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre:

a) Eleição dos membros que comporão os Conselhos Administrativo e Fiscal;

b) O que ocorrer.

Macapá(Ap), 08 de março de 1983.

a) O Conselho Administrativo

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

V I S T O :
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 003/83-DP/SEAD.

A Diretora do Departamento de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, torna público aos interessados que:

1. As provas teóricas do Processo Seletivo dos servidores do Governo do Território Federal do Amapá admitidos até 05.07.78, a conta de recursos de convênios do Território com Órgãos Públicos Federais, que concorrerão à transformação dos respectivos empregos para as Categorias Funcionais abaixo relacionadas, serão realizadas no dia 25.03.83, na Secretaria de Administração do GTFA, situada no Centro Cívico - Av. FAB, s/n nos horários a seguir:

1.1 - Às 8:00 horas:

SA - Agente Administrativo
SA - Datilógrafo
NM - Agente de Atividades Agropecuárias
NM - Auxiliar de Enfermagem
NM - Desenhista
NM - Técnico de Contabilidade
TO - Motorista de Veículos Terrestres
PL - Agente de Portaria

1.2 - Às 14:30 horas:

NM - Agente de Serviços de Engenharia
NM - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
TO - Agente de Transporte Fluvial
ART - Agente de Estrutura de Obras e Metalurgia
ART - Artífice de Mecânica
ART - Artífice de Eletricidade
ART - Artífice de Carpintaria e Marcenaria

2. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local de provas, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado, munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Inscrição e documento de identidade.

3. As provas práticas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados oportunamente, através do Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em 10 de março de 1983.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP / GTFA

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ MARQUES SOSINHO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor OSWALDO DE SOUSA E SILVA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o senhor JOSÉ MARQUES SOSINHO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de se pronunciarem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela senhora EDITH GONÇALVES SOSINHO, brasileira, casada, do lar, residente em Santana à Av. Dr. Daniel, s/n, como os autos de SUPRIMENTO DE OUTORGA MARITAL, processo cível nº 13.475, que se processa perante este juízo. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que deccorrerem os vinte (20) dias, ficando assim CITADO o senhor JOSÉ MARQUES SOSINHO. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos treze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito